



RESOLUÇÃO Nº 004/CEPEX/2003

"APROVA O AFASTAMENTO DO PROFESSOR MURILO CÁSSIO XAVIER FAHEL, PARA CURSAR PÓS - GRADUAÇÃO 'STRICTO SENSU' - DOUTORADO"

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, por seu Presidente, **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral e considerando:

- o Parecer nº 033/03 da Câmara de Pós - Graduação;
- a aprovação do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão do dia 29 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - **Aprovar** o afastamento do **Professor Murilo Cássio Xavier Fahel**, para cursar Doutorado em Ciências Humanas - Sociologia e Política, área de concentração: sociologia, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG .

Art. 2º - O prazo a que se refere o artigo anterior é de 03 (três) anos, a contar de 01/03/2003, admitida a possibilidade de prorrogação de até 36 (trinta e seis) meses, devendo ser apresentada justificativa fundamentada, a ser aprovada pela Coordenadoria de Pós-Graduação e homologada pelo Reitor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 29 de janeiro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente do CEPEX